INDICAÇÃO Nº 241/2018

Implantação de parque infantil ao lado da Capela São Luiz Gonzaga, no Distrito de São Luiz.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado parque infantil ao lado da Capela São Luiz Gonzaga, no Distrito de São Luiz.

O ato de brincar é uma marca fundamental para a infância, momento em que a criança tem a possibilidade de se desenvolver socialmente, cognitivamente e culturalmente, possibilitando crescimento físico, motor, mental, pessoal, social, cultural, educacional e desenvolvendo autonomia, práticas individuais e coletivas, integração social, estimulando a curiosidade e criatividade.

É um anseio da comunidade a criação de um lugar onde todos pudessem aproveitar o crescimento e desenvolvimento de seus filhos, com isso apurou-se a necessidade de instalação de um parque infantil no referido local. A ideia é estimular a valorização da ação desenvolvida, pensando em um envolvimento maior com a própria comunidade.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2018.

LEANDRO MOURA